



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 554/2017

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares à Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares à Servidora Municipal Sr^a. **WALDENICE DE LIMA CORREA** – Técnico de Serviços de Assistência II, Matrícula nº 1350, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sem remuneração, conforme o que dispõe o Art. 115, da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ladário. A referida licença terá a duração de 2 (dois) anos e será gozada no período de 02/10/2017 a 01/10/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de outubro de 2017.

Ladário - MS, 04 de Outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal